

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO POR NECESSIDADE  
PROVISÓRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

**Nº. 001/2025**

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**

Fica rerratificado o CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES – item 3 para assim figurar:

**IV - DAS INSCRIÇÕES**

3 - No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador legalmente constituído, mediante apresentação do respectivo instrumento de mandato com poderes específicos para a inscrição no processo seletivo, deverá comparecer ao local indicado no preâmbulo deste Edital e entregar, obrigatoriamente, os documentos listados abaixo. Não serão aceitos, sob nenhuma hipótese, documentos entregues após o ato de inscrição.

Fernandópolis – SP., 08 de setembro de 2025.

**JOÃO PAULO SALES CANTARELLA**

Presidente do CISARF

**EXTRATO DE EDITAL Nº. 01/2025**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº. 01/2025**

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**

Fica rerratificado o Extrato do Edital nº 01/2025 – do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2025, passando a vigorar com as seguintes alterações:

- Onde consta 23 cargos de Técnico de Enfermagem, retifica-se para constar 19 cargos de Técnico de Enfermagem;
- Onde consta 02 cargos de Assistente Social/Terapeuta, retifica-se para constar 02 cargos de Assistente Social;
- Onde consta 05 cargos de Motorista/Socorrista/SAMU, retifica-se para constar 03 cargos de Motorista Socorrista e 02 cargos de Motorista para o CAPS;
- Fica suprimido o item que constava 01 cargo de Artesão.

Fernandópolis – SP, 08 de setembro de 2025.

**JOÃO PAULO SALES CANTARELLA**

Presidente do CISARF